CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 044/2016

APROVA PLANO DE CURSO DO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PARA AS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC EM MINAS

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC n° 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 012/16, de 17 de março de 2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 470/2016;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Curso do Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com carga horária total de 1.000 (mil) horas, a ser adotado a partir de abril/2016, pelas Unidades de Ensino Técnico do SENAC em Minas.

Sala de reuniões, 30 de março de 2016.

ELÁDIO ASENSI PRADO
Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas

Cássia Maria de Lima Saldanha
Coordenadora de Documentos e Registros
SENAC MINAS

Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Gerente Geral de Desenvolvimento Educacional

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Interino
Resolução Senac CR MG 584/2015

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br